



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 2217 /2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de dezembro de 2023.

Aos Familiares
Dr. Ivahy Porto Filho
A/C Gabinete Ver. Carlos Delgado
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 548, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 2417/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Dr. Ivahy Porto Filho.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento:

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente